Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022 às 16:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3650162: DECRETO N. 715, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Xavantina

MUNICÍPIO

Xavantina

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3650162

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N. 715, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente e atendimento ao público nas repartições públicas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA,** Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica fixado o horário de expediente e atendimento ao público nas repartições públicas do Município de Xavantina, aplicando-se a todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, em virtude da celebração do Carnaval:

I – Dia **28/02/2022**, segunda-feira, expediente normal de trabalho e atendimento ao público;

II – Dia **01/03/2022**, terça-feira**,** não haverá expediente de trabalho nas Secretarias, Departamentos e Repartições, nem atendimento ao público, durante todo o dia.

Parágrafo único. Ficam excepcionados do disposto no *caput* desde artigo aqueles serviços que, pela sua estrita natureza de essencialidade, não puderem deixar de ser prestados.

Art. 2º Ficam mantidos os regimes de sobreavisos previstos na Lei Municipal n. 844/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 28 de fevereiro de 2022.

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M. (Diário Oficial dos Municípios)